



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisições de peças para manutenção das máquinas e veículos da municipalidade, de forma fracionada e nas quantidades requeridas e estimadas, tendo como validade 12 (doze) meses. Itens, quantidades e valores máximos expressos no termo de referencia anexo II.

## **PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2024**

Considerando a comunicação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, a qual indica necessidade de correção do Edital, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital sofrerá alterações nos seguintes Termos:

- **Na cláusula quarta do Edital:**

**Onde se lê:**

### **4- DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

(...)

4.7 - **Qualquer pessoa** é parte legítima para **impugnar** este edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

4.8 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).

### **Passa-se a ler:**

### **4- DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

(...)

4.7 - **Qualquer pessoa** é parte legítima para **impugnar** este edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

4.7.1 - Os pedidos de impugnação e/ou esclarecimentos, poderão ser protocolados presencialmente no setor de Licitações, sito a Rua São Luiz, 210, Centro, no Município de São Miguel da Boa Vista/SC, no horário de expediente, ou, encaminhados por meio eletrônico, através do email [licitacao@saomigueldaboavista.sc.gov.br](mailto:licitacao@saomigueldaboavista.sc.gov.br).

4.7.2 – Sugere-se ao interessado que encaminhar por meio eletrônico, que o mesmo faça a certificação por meio do telefone (49) 3667-0050, de que o setor de licitações recebeu o email encaminhado.

4.8 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).

- **Na cláusula décima do Edital:**

### **Passa-se a constar:**

### **10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**Rua São Luiz, 210, Centro - Fone/Fax (49) 3667-0050 - Cep: 89879-000**  
**CNPJ: 80.912.124/0001-82 – Site: [www.saomigueldaboavista.sc.gov.br](http://www.saomigueldaboavista.sc.gov.br)**



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



(...)

10.12 – A documentação constante da cláusula décima, e suas subcláusulas, poderão ser protocoladas presencialmente no setor de Licitações, sito a Rua São Luiz, 210, Centro, no Município de São Miguel da Boa Vista/SC, no horário de expediente, ou, encaminhados por meio eletrônico, através do email [licitacao@saomigueldaboavista.sc.gov.br](mailto:licitacao@saomigueldaboavista.sc.gov.br).

10.12.1 – Sugere-se ao interessado que encaminhar por meio eletrônico, que o mesmo faça a certificação por meio do telefone (49) 3667-0050, de que o setor de licitações recebeu o email encaminhado.

Considerando a necessidade de republicação do Edital, bem como, que as alterações constantes desta Errata, são unicamente para informar os meios de recebimento de impugnações, esclarecimentos, bem como demais documentos relacionados à fase recursal, ficam mantidas a data e horários de recebimento dos envelopes e da realização do presente Processo Licitatório.

**Devido a necessidade de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina TCE/SC, quanto as informações e arquivos contendo as devidas correções, a autopublicação n.º 5896964, realizada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, no dia 24 de abril de 2024, fica retificada no seguinte sentido:**

**Onde se lê:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
374D10D0E1F951015FB5215DB304560F0840D078

**Passa-se a ler:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
**1368B910765F774FED799775DC19D994D554CA61**

São Miguel da Boa Vista /SC 30 de abril de 2024.

---

**VANDERLEI BONALDO  
PREFEITO MUNICIPAL**